



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 047/2025

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 102/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE REPÚBLICA ITALIANA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, neste ato representado pelo senhor Prefeito, GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, portador do RG nº 48.290.612-1 e do CPF nº 411.705.448-19, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por seu Secretário, senhor PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO, portador do RG nº 29.775.799-4 e do CPF nº 312.568.618-04, e o **CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE REPÚBLICA ITALIANA**, com sede à Rua Osório de Almeida, s/nº, Jardim Santo Alberto, Município de Santo André, SP, inscrito no CNPJ sob nº 06.697.820/0001-60, neste ato representado pela senhora ANGÉLICA MARQUES VITRIO, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 43.004.130-5 e do CPF nº 338.624.558-74, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 5.097/2021, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem **ADITAR** o Termo de Convênio nº 102/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

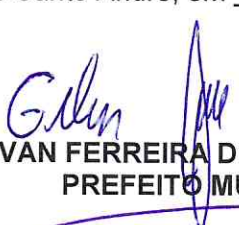
Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 277 a 281 do processo administrativo nº 5.097/2021, com vigência de 01/07/2025 a 30/06/2026, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº 102/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº **102/2021**.

E por estarem acordados, firmam este compromisso, registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 23 de junho de 2025.


GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO


ANGÉLICA MARQUES VITRIO
CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE REPÚBLICA ITALIANA

Testemunhas:

Nome: Aline Bispo Oliveira Gonçalves
RG nº 29.258.658-9

Nome: Clairine Nascimento Rognaldo
RG nº 17.875.064-5